

ÍNDICE

BAHIA	4
APORA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUCIENE VALÉRIA DE SOUZA DANTAS	4
BELMONTE / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELMONTE	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDIMARIO LEAL DE OLIVEIRA	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PCMS-ACA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AFROLIVIA PATRIMONIAL E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	6
FEIRA DE SANTANA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GENIVAL GOMES OMENA, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA.	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IGOR LOPES BRITO, ERICA LIMA BRITO, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA.	6
FORMOSA DO RIO PRETO / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSITA SERPA DOS SANTOS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROBERTO MICLOS LEDO	7
PARÁ	8
BELEM / PA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARYANNE PACHECO SOEIRO DE BARROS	8
MARITUBA / PA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO PIRES DE CASTRO	9
PERNAMBUCO	9
RECIFE / PE	9
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HABIL ENGENHARIA LTDA	9
RIO DE JANEIRO	10
CASIMIRO DE ABREU / RJ	10
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERVICO DO OFICIO UNICO DA COMARCA DE CASIMIRO DE ABREU	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERVICO DO OFICIO UNICO DA COMARCA DE CASIMIRO DE ABREU	10
NILOPOLIS / RJ	11
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE MARCOS FIGUEIREDO DE AGUIAR	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

PETROPOLIS / RJ	11
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIONOR XAVIER DE MATTOS, VERA MARIA BULL DE MATTOS	11
RIO DAS OSTRAS / RJ	12
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INEZ BARRETO	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXSANDRO FERNANDES DA COSTA, MARTA MONTEIRO DA SILVA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INEZ BARRETO	13
RIO DE JANEIRO / RJ	14
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO CHOUIN VAREJAO, LEILA DE ARAUJO FARIA VAREJAO	14
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO CLAUDIO CABRAL MENDONÇA	14
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA DE ARAUJO SOARES MARCOLLA TEIXEIRA, PEDRO PAULO MARCOLLA TEIXEIRA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIEL PHILIPPE OLIVEIRA DE FRANCA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO BRAZ, AMANDA DA CRUZ FERREIRA BRAZ	15
SANTA CATARINA	16
BRUSQUE / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GERALDO HEIL	16
CACADOR / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS, GUSTAVO HERTEL	16
FRAIBURGO / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELENICE DE LARA	17
GAROPABA / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILDA MARIA DA SILVA PIVA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CRISTIANE CARVALHO DA COSTA	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BIMASUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROBSON DAGMAR SCHAEFFR, CARLOS RENE ABREU DO NASCIMENTO	21
IMBITUBA / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALBERTO RODRIGUES NETO	21
LAGUNA / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA	22
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRO ESPINDOLA DOS SANTOS, JOSIANE CRISTINE RAMOS DOS SANTOS	22
PALHOCA / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LONGINO CONSTANCIO DE SOUZA, PAULINA VIDAL DE SOUZA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SC EXPRESSO TRANSPORTES LTDA, PME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	23
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ LOBÓRIO LUDWIG	24
SÃO PAULO	24
BAURU / SP	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALTIESTE MARIA CHERIGATTI CAMARGO, AMILTON CAMARGO	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMILTON CAMARGO, ALTIESTE MARIA CHERIGATTI CAMARGO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRESSA DOS SANTOS NEY	25
PIRACICABA / SP	26
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACICABA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAROLINE RIBEIRO DA SILVA 04448867536	26

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LUCIENE VALÉRIA DE SOUZA DANTAS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE APORÁ-BA EDITAL DE LOTEAMENTO EDITAL DE LOTEAMENTO E CADASTRAMENTO URBANÍSTICO DENOMINADO "VIDA NOVA", LOCALIZADO NA RUA DA BARRINHA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE APORÁ/ BAHIA. LUIZ FERNANDO FONTOURA NUNES MORATO, Registrador Imobiliário do Município de Aporá, Estado da Bahia, na forma da Lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a proprietária LUCIENE VALÉRIA DE SOUZA DANTAS, depositou neste Serviço Registral, na Rua Dr. Luiz Viana Filho, nº 205, Centro, Aporá/BA, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado na Rua da Barrinha, perímetro urbano do município de Aporá/BA, loteamento com a denominação de "VIDA NOVA", com uma área total de 4,0697 ha, compreendendo 112 (cento e doze) lotes, encerrando a área de 29.113,75 m²; Área pública 695,57 m²; Área verde 668,34 m²; totalizando a área de 40.696,80 m², conforme ato de Aprovação da Prefeitura Municipal de Aporá/BA, Decreto nº 183/2021 em 29 de junho de 2021, acompanhado do Termo de Compromisso devidamente registrado neste Cartório de Registro de Imóveis no Livro 2 de (Registro Geral), Matrícula 1.114. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da 3ª (terceira) e última publicação do presente Edital, que será feita em três (03) dias consecutivos no jornal, e não as havendo, será feito de imediato o registro. Aporá/BA, 27 de julho de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Aporá-BA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BELMONTE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELMONTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDIMARIO LEAL DE OLIVEIRA**

PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE(S): EDIMARIO LEAL DE OLIVEIRA PROCESSO DE USUCAPIÃO PROTOCOLO N. 18981 MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO -- NÃO POSSUI IMÓVEL: RUA 23 DE MAIO, 407, CENTRO, BELMONTE/BA MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BELMONTE, Livia Lippi Silva de Almeida, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Bahia, FAZ SABER a todos que do presente virem, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) EDIMARIO LEAL DE OLIVEIRA, tendo por objeto o imóvel urbano situado à RUA 23 DE MAIO, 407, CENTRO, BELMONTE/BA, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8246361.69 m e E 512868.20 m; e deste segue confrontando com a propriedade de IEDA FILOMENO MARINHO, com azimute de 105°20'18" por uma distância de 31,40 m até o vértice-P-0002, de coordenadas N 8246367.00 m e E 512856.78 m, deste segue confrontando com a RUA 23 DE MAIO, com

azimute de 199°34'25" por uma distância de 5,80 m, até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8246362.06 m e E 512854.08 m; deste segue confrontando com o Colégio: LÍCIA MARIA PATERNOSTRO, com azimute de 289°20'07" por uma distância de 31,40 m até o vértice-P-0004, de coordenadas N 8246356.67 m e E 512866.53 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM SILVEIRA FILHO, com azimute de 10°33'28", por uma distância de 5,80 m, até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 866,00 m e área de 182,12m², mais acessões e/ou benfeitorias. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Belmonte sob inscrição imobiliária nº 01011000240001. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há 40 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado na serventia situada à Avenida Marechal Deodoro, 256, Centro, Belmonte/BA, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, através da Central Eletrônica de Registro de Imóveis, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado nesta cidade de Belmonte.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PCMS-ACA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A**

PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE(S): PCMS-ACA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA PROCESSO DE USUCAPIÃO PROTOCOLO N. 19026 MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO -- NÃO POSSUI IMÓVEL: ESTRADA DO RIO PRETO, DISTRITO DE MOGIQUIÇABA, BELMONTE/BA MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BELMONTE, Lívia Lippi Silva de Almeida, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Bahia, FAZ SABER a todos que do presente virem, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) PCMS-ACA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA, tendo por objeto o imóvel urbano situado à ESTRADA DO RIO PRETO, DISTRITO DE MOGIQUIÇABA, BELMONTE/BA, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.224.331,2884m e E 505.760,8916m; canto de cerca, lado leste da Estrada do Rio Preto, divisa com Jean Marc Marin; deste, segue confrontando com JEAN MARC MARIN, Matrícula nº 4.012, com os seguintes azimute e distância: 106°39''46" e 534,50 m até o vértice 1A, de coordenadas N 8.224.178,0277m e E 506.272,9432m; deste, segue confrontando com ÁREA DE MARINHA, com os seguintes azimute e distância: 197°22''46" e 54,99 m até o vértice 3A, de coordenadas N 8.224.125,5523m e E 506.256,5190m; deste, segue confrontando com DARDO ADRIAN GASE MAS e JOSÉ LOPES DE CASTRO, Matrícula nº 2.646, com os seguintes azimute e distância: 286°40''02" e 536,64 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.224.279,4661m e E 505.742,4278m; ; deste, segue confrontando com ESTRADA DO RIO PRETO, com os seguintes azimute e distância: 19°36''38" e 55,01 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00'', fuso-24, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M; possui perímetro de 1.181,14m e área de 29.435,25m², mais acessões e/ou benfeitorias. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Belmonte sob inscrição imobiliária nº 01010010099001. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, com justo título, por si e seus antecessores, há mais de 10 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado na serventia situada à Avenida Marechal Deodoro, 256, Centro, Belmonte/BA, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado através da Central Eletrônica de Registro de Imóveis, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado nesta cidade de Belmonte.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): AFROLIVIA PATRIMONIAL E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): AFROLIVIA PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. A Ilm^a. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Belmonte, Estado da Bahia, Livia Lippi Silva de Almeida, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao quanto disposto no Art. 19, parágrafo terceiro da Lei nº 6.766/79 e do que dispõe o Art. 1.341, do Código de Normas do Estado da Bahia, que a empresa AFROLIVIA PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.757.807/0001-09, representada na forma do seu contrato social, na qualidade de proprietária do imóvel registrado à margem da Matrícula nº 5397 do Registro Geral, depositou nesse Serviço Registral o pedido de Registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO MOGI DOS PÁSSAROS, e demais documentos comprobatórios nos termos do que dispõe a Lei de Regência. O Projeto Urbanístico compreende uma área de 764.218,00m² e foi aprovado pelo Município de Belmonte, conforme Planta do Projeto de Loteamento aprovada em 23/12/2020 e Termo de Acordo de Compromisso -- TAC, assinado em 23/12/2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no Memorial serão parte integrante do Registro. Havendo impugnações, essas deverão ser apresentadas nesse Cartório, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, autoriza de imediato o Registro do Parcelamento. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Belmonte.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GENIVAL GOMES OMENA, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA.

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o DEVEDOR FIDUCIANTE, GENIVAL GOMES OMENA, CPF 022.010.154-06, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 05/04/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69748. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 17 de junho de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IGOR LOPES BRITO, ERICA LIMA BRITO, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA.

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº

9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, IGOR LOPES BRITO, CPF 217.352.328-74 e ERICA LIMA BRITO, CPF 337.089.778-40, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 03/10/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77803. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 17 de junho de 2021.

COMARCA - FORMOSA DO RIO PRETO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSITA SERPA DOS SANTOS**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/12/2020 o requerimento pelo qual ROSITA SERPA DOS SANTOS, brasileira, viúva de Aurelino Dias dos Santos, capaz, pecuarista, titular do RG n.º02.436.220-40, inscrita no CPF sob n. 527.851.145-15, filha de Teodoro Pereira Serpa e de Amélia Carvalho Serpa, domiciliada na rua do Cruzeiro, n.º 236, Centro, em Formosa do Rio Preto/BA, CEP 47.990-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, na modalidade de Usucapião ordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 46.534, do imóvel rural, originalmente designado como Fazenda Ouro Velho, e que passou a ser denominado como Sítio Peri Peri, localizado na zona rural de Formosa do Rio Preto/BA, com área superficial total de 1.329,1735 hectares, imóvel registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Formosa do Rio Preto/BA, sob matrícula M-1421. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo técnico em Agropecuária Eptácio Lustosa Viana Filho, inscrito no CREA sob n. 29312/BA, sob Termo de Responsabilidade Técnica - TRT OBRA/ SERVIÇO - N° BA 20200420031. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial Interventor designado de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Formosa do Rio Preto/BA, 26 de julho de 2021. O Oficial interventor designado, Yuri Daibert Salomão de Campos.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROBERTO MICLOS LEDO**

YURI DAIBERT SALOMÃO DE CAMPOS, Oficial Interventor do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR ROBERTO MICLOS LEDO, CPF nº 350.843.755-87, estando este em local incerto e não sabido, na qualidade de proprietário dos imóveis rurais denominados FAZENDA NOVA VITÓRIA II, Matrícula nº 2537, e FAZENDA NOVA VITÓRIA I, Matrícula nº 2539 e TERCEIROS INTERESSADOS, confrontantes da FAZENDA COURO I, matrícula nº 1944, situada no município de Formosa do Rio Preto-BA, para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre requerimento feito por PEDRO IVO VERCESE GARNIER, inscrito no CPF nº 225.730.568-05, solicitando a averbação da certificação do INCRA, com inclusão de medidas

perimetrais do imóvel FAZENDA COURO I, matriculado sob o número 1944 com área total de 307,6541 hectares, Perímetro: 9.020,90m, podendo V. Senhoria se inteirar da documentação apresentada nesta serventia, situada na Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 139, Centro, Formosa do Rio Preto-BA, CEP: 47.990-000. A falta de impugnação no prazo acima significará anuência, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 213 da Lei 6.015/73. Formosa do Rio Preto-BA, 27 de julho de 2021. YURI DAIBERT SALOMÃO DE CAMPOS - Oficial Interventor.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARYANNE PACHECO SOEIRO DE BARROS

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO (ARTIGO 213 DA LEI Nº 6.015/73) - IMÓVEL REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 343 DO LIVRO 2-GK DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM. Flávio Heleno Pereira de Souza, Oficial do 2º Registro de Imóveis de Belém, serviço extrajudicial situado na Travessa Timbó, nº 1598, bairro Pedreira, conforme preceitua o Provimento Conjunto nº 003/2021-CJRM/CJCI, FAZ SABER que Maryanne Pacheco Soeiro de Barros, brasileira, bancária, portadora do RG nº 4221880PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 801.335.682-53, casada com Ricardo Soeiro de Barros, brasileiro, atleta, portador do RG nº 5982940 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 530.255.712.68, requereram a retificação extrajudicial da área constante da descrição tabular do imóvel da matrícula 343-GK deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado no Conjunto Residencial Bela Manoela I, Travessa Três, Casa nº 8, bairro Tenoné, Belém/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do imóvel confrontante localizado na: Travessa Dois, Casa 7 do Conjunto Bela Manoela I, CEP 66820-801, e conforme cadastro da Prefeitura Municipal de Belém o referido confrontante é Everaldo José Pantoja, com Inscrição Imobiliária nº 036318846266002800000011, Sequencial nº 308550, e se encontra aos fundos do terreno objeto da retificação extrajudicial, fica este, portanto, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo nos termos do §2 do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, encaminhando a este Serviço Registral, localizado na Travessa Timbó, nº. 1598, bairro do Marco, nesta cidade, no horário das 08:30 às 15:00, em dias úteis. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, são 03 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e/ou memorial descritivo e reconhecer as firmas destes documentos que estão neste serviço registral imobiliário); 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando a publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação da área pretendida.

COMARCA - MARITUBA/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROGERIO PIRES DE CASTRO

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 11/06/2013, registrado na matrícula 4.234 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote 31, Quadra nº 21, Alameda das Mangabeiras, Condomínio Urbanístico Jardins Coimbra, Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Marituba/PA. INTIMA ROGERIO PIRES DE CASTRO, CPF nº 429.461.663-68, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 26 de julho de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): HABIL ENGENHARIA LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 79, 75 e 67 da Rua São Caetano, 1396 e 1404 da Estrada de Belém e 70 e 22 da Rua São Felix no bairro da Campo Grande, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontantes pelos lados direito, esquerdo e fundos do imóvel resultante do remembramento do terreno das CASAS 46,36 E LOTE DE TERRENO PRÓPRIO 13 DA RUA SÃO FELIX -- LOTE DE TERRENO PRÓPRIO 13 DA QUADRA 27, SITUADO NA RUA SÃO FÉLIX, que após passar por procedimento de Demarcação e Remembramento, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 26 de Fevereiro de 2018, conforme Planta aprovada sob o número 72.00044/14: 29,53m de Frente, para a Rua São Felix; 40,32m do Lado Direito, confrontando-se com o Imóvel 70 da Rua São Felix; medindo quatro segmentos de Fundos, 26,01m + 6,09m + 0,76m + 8,13m, confrontando-se com os imóveis 79, 75 e 67 da Rua São Caetano; medindo pelo Lado Esquerdo em quatro segmentos, 5,18m + 3,03m + 9,97m + 15,16m, confrontando-se com os imóveis 79 e 1404 da Estrada de Belém e 22 da Rua São Felix, perfazendo uma área total de 1.200,80m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo representante da proprietária, HABIL ENGENHARIA LTDA 11.523.107/0001-30, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO, RETIFICAÇÃO DE METRAGENS e REMEMBRAMENTO. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de

31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 28/07/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SERVIÇO DO OFÍCIO UNICO DA COMARCA DE CASIMIRO DE ABREU

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO Imóvel: Casa residencial situada na Rua Elias Ramos, n 192, composta por 02 (dois) quartos, sala, copa/cozinha, banheiro, área de serviço, e, 02 (duas), varandas, com área construída de 113,40m² (cento e treze metros e quarenta centímetros), construída sobre o LOTE 08 DA QUADRA 39 DO LOTEAMENTO JARDIM MIRAMAR em Barra de São João -- 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: tem a configuração de um polígono regular de quatro lados. Sua linha inicial tem 12,00m (doze metros) de frente para a Rua Elias Ramos; 12,00m (doze metros) nos fundos com uma vala existente; 32,00m (trinta e dois metros) pelo lado direito com o lote 09; 31,00m (trinta e um metros) pelo lado esquerdo com o lote 07, totalizando uma área de 378,00 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados). **SOLICITANTES:** VIRGINIA LUCIA SISTON SIMONIN, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 04.727.640-7 expedida pelo DETRAN/RJ em 03/05/2012 e inscrita no CPF nº 072.507.827-89, casada sob o regime de comunhão de bens com AGILSON XAVIER SIMONIN, brasileiro, casado, 3º Sargento PM R/R, portador da CNH nº 00920307354 expedida pelo DETRAN/RJ em 19/01/2016 onde consta CI nº 16361 PMERJRJ e CPF nº 111.854.227-49, residentes e domiciliados na Rua Elias Ramos -- nº 192, lote 08 da quadra 39 - Jardim Miramar -- Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu. Para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SERVIÇO DO OFÍCIO UNICO DA COMARCA DE CASIMIRO DE ABREU

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - Imóvel: Casa residencial situada na Rua Elias Ramos, n 192, composta por 02 (dois) quartos, sala, copa/cozinha, banheiro, área de serviço, e, 02 (duas), varandas, com área construída de 113,40m² (cento e treze metros e quarenta centímetros), construída sobre o LOTE 08 DA QUADRA 39 DO LOTEAMENTO JARDIM MIRAMAR em Barra de São João -- 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: tem a configuração de um polígono regular de quatro lados. Sua linha inicial tem 12,00m (doze metros) de frente para a Rua Elias Ramos; 12,00m (doze metros) nos fundos com uma vala existente; 32,00m (trinta e dois metros) pelo lado direito com o lote 09; 31,00m (trinta e um metros) pelo lado esquerdo com o lote 07, totalizando uma área de 378,00 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados). **SOLICITANTES:** VIRGINIA LUCIA SISTON SIMONIN, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 04.727.640-7 expedida pelo DETRAN/RJ em 03/05/2012 e inscrita no CPF nº 072.507.827-89, casada sob o regime de comunhão de bens com AGILSON XAVIER SIMONIN, brasileiro, casado, 3º Sargento PM R/R, portador da CNH nº 00920307354 expedida pelo DETRAN/RJ em 19/01/2016 onde consta CI nº 16361 PMERJRJ e CPF nº 111.854.227-49, residentes e domiciliados na Rua Elias Ramos -- nº 192, lote 08 da quadra 39 - Jardim Miramar -- Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu. Para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE MARCOS FIGUEIREDO DE AGUIAR**

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Nilópolis., atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42163, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE MARCOS FIGUEIREDO DE AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06940735712, residente e domiciliado(a) na R PRACINHA WALLACE PAES LE 1641 CS 05 CENTRO NILOPOLIS RJ 26525046, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio José Bittencourt, 70 sobrel, Centro Nilopolis RJ CEP 26535000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440279764-0, firmada em 25/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 6.754, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PRACINHA WALLACE PAES LEME, 1641 CASA 05 CENTRO NILOPOLIS RJ 26525046. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIONOR XAVIER DE MATTOS, VERA MARIA BULL DE MATTOS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 17920. Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, oficial do 7º Ofício de Justiça de Petropolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº58939, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIONOR XAVIER DE MATTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 22023771749, residente e domiciliado(a) na RUA FREDERICO BULL, 179 - CASTELANEA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.640-362, VERA MARIA BULL DE MATTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 92514057787, residente e domiciliado(a) na RUA FREDERICO BULL, 179 - CASTELANEA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.640-362, para que compareçam a esta Serventia, situada na General Osório, 43, Centro Petropolis RJ CEP 25620160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1901796060000280-25, firmada em 28/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na matrícula nº 17753, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FREDERICO BULL, Nº 179 - CASTELANEA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.640-362. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor

fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INEZ BARRETO**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 90622, em 12/04/2021, no qual figura(m) como requerente(s) INÊZ BARRETO, brasileira, solteira, cabelereira, portadora da carteira de identidade nº 011499397-5, expedida em 09/07/2018, pelo Ministério da Defesa e do CPF nº 039.601.637-54, residente e domiciliada na Rua Dalva de Oliveira, nº 19, Jardim Campomar, Rio das Ostras - RJ, que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: fração correspondente a Fração de 266,43 m² do Lote 06-A, da Quadra 26, do Loteamento Jardim Campomar, situado na Rua Dalva de Oliveira, 19, Rio das Ostras/RJ, Matrícula/Transcrição: Matrícula 7508 conforme certidão emitida por esse Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Lote 06-A, da Quadra 26, do Loteamento Jardim Campomar, situado na Rua Dalva de Oliveira, 19, Rio das Ostras/RJ, tendo como proprietário(s): ARNALDO SOARES DE BARROS e sua mulher MARIA DANUTE DE BARROS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes em Rio das Ostras, ele, comerciante, portador da identidade nº 950.080-IFP, de 07/01/75 e do CIC/MF nº 238.858.587-20, e ela, do lar, portadora da identidade nº 3.867.201- SSP-SP, de 02/05/66 e do CIC/MF nº 097.408.637-10. Modalidade: Ordinária . Tempo de posse alegado: a Requerente e seu antecessor vêm exercendo a posse do imóvel por mais de 13 (treze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados na qualidade de proprietário ARNALDO SOARES DE BARROS e sua mulher MARIA DANUTE DE BARROS, acima qualificados, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEXSANDRO FERNANDES DA COSTA, MARTA MONTEIRO DA SILVA

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 90816, em 21/04/2021, no qual figura(m) como requerente(s) ALEXSANDRO FERNANDES DA COSTA, brasileiro, casado, vigilante, portador da carteira nacional de habilitação nº 00112740520, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 027.460.547-36 e sua esposa MARTA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 010.201.395-0,

expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 056.122.887-60, residentes e domiciliados na Rua Coronel Barcelos Feio, Lote 29A, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras - RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Parte do imóvel designado como Lote 29, da Quadra 33, do Loteamento Cidade Beira Mar, situado na Rua Coronel Barcelos Feio, Rio das Ostras/RJ, com 150,00m². Matrícula/Transcrição: livro 08, fls.1/4, sob o nº 01, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO, prometido vender ao Espólio de Maria José Monteiro Barbosa. Modalidade: Ordinária . Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano de 2000 , totalizando mais 20 (vinte) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimado(s) RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO, na qualidade de proprietário; e Espólio de Maria José Monteiro Barbosa como promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
INEZ BARRETO

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 90622, em 12/04/2021, no qual figura(m) como requerente(s) INÊZ BARRETO, brasileira, solteira, cabelereira, portadora da carteira de identidade nº 011499397-5, expedida em 09/07/2018, pelo Ministério da Defesa e do CPF nº 039.601.637-54, residente e domiciliada na Rua Dalva de Oliveira, nº 19, Jardim Campomar, Rio das Ostras - RJ, que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: fração correspondente a Fração de 266,43 m² do Lote 06-A, da Quadra 26, do Loteamento Jardim Campomar, situado na Rua Dalva de Oliveira, 19, Rio das Ostras/RJ, Matrícula/Transcrição: Matrícula 7508 conforme certidão emitida por esse Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Lote 06-A, da Quadra 26, do Loteamento Jardim Campomar, situado na Rua Dalva de Oliveira, 19, Rio das Ostras/RJ, tendo como proprietário(s): ARNALDO SOARES DE BARROS e sua mulher MARIA DANUTE DE BARROS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes em Rio das Ostras, ele, comerciante, portador da identidade nº 950.080-IFP, de 07/01/75 e do CIC/MF nº 238.858.587-20, e ela, do lar, portadora da identidade nº 3.867.201- SSP-SP, de 02/05/66 e do CIC/MF nº 097.408.637-10. Modalidade: Ordinária . Tempo de posse alegado: a Requerente e seu antecessor vêm exercendo a posse do imóvel por mais de 13 (treze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados na qualidade de proprietário ARNALDO SOARES DE BARROS e sua mulher MARIA DANUTE DE BARROS, acima qualificados, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO CHOUIN VAREJAO, LEILA DE ARAUJO FARIA VAREJAO**

10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício do Itaú Unibanco S.A, prenotado sob nº 394840, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Sergio Chouin Varejao e Leila de Araujo Faria Varejao, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Alienação Fiduciária nº 10143236801, firmado em 14/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 56.349, sob o R-8 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Torres Homem, nº 283, apartamento 302, bloco B, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2021 Mario Gonçalves. O Oficial.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOÃO CLAUDIO CABRAL MENDONÇA**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento de BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob o nº 532.399, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO CLAUDIO CABRAL MENDONÇA, CPF nº 921.464.067-04, para que compareça a esta serventia, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de 26/06/2020 e declarações de 26/05//2020, 06/07/2020 e 08/07/2020, com garantia de alienação fiduciária, registrado na matrícula 102573, sob o ato R-8, o qual diz respeito ao imóvel situado na Cardeal Dom Sebastião Leme, nº 322, apartamento 103, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro 26 de julho de 2021. O OFICIAL.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREA DE ARAUJO SOARES MARCOLLA TEIXEIRA, PEDRO PAULO MARCOLLA TEIXEIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1981021, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA DE ARAUJO SOARES MARCOLLA TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95925066715, residente e domiciliado(a) na RUA IVO BORGES, 175 BL B COB 302 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-440, PEDRO PAULO MARCOLLA TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89408551753, residente e domiciliado(a) na RUA IVO BORGES, 175 BL B COB 302 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 193057606000019810-10, firmada em 23/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8 ; na matrícula nº 309520, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA IVO BORGES, Nº 175 APT 302 BL 2 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GABRIEL PHILIPPE OLIVEIRA DE FRANCA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1959694, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GABRIEL PHILIPPE OLIVEIRA DE FRANCA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade CNH/DETRAN/RJ 05200296578 e CPF nº 146.438.287-57, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 28/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 406758 sob o R-20 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Pedra Dourada, nº185, apartamento 909, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANO BRAZ, AMANDA DA CRUZ FERREIRA BRAZ**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE GLEBA 17 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.330.170/0001-01, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1980358, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIANO BRAZ, administrador, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 04048242216 e CPF nº 086.851.917-00 e sua mulher AMANDA DA CRUZ FERREIRA BRAZ, empresária, identidade DETRAN/RJ nº 21884417-3 e CPF nº 124.572.957-85, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Nilópolis-RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 20/10/2016, com

garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424257 sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua José Mindlin nº 320 -- Casa 33 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GERALDO HEIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE E TERCEIROS INTERESSADOS (Art. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73)) - PROTOCOLO Nº 211.559, de 18/12/2020. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro nos Art. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que através do presente edital torna-se público que tramita pedido de Retificação Administrativa de Registro no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com os seguintes dados: Requerente: Geraldo Heil, inscrito no CPF sob nº 475.527.279-34 e outros. Objetivo: Requerer a retificação da descrição tabular, do imóvel da Matrícula 34.915 2-A, situado na Cidade e Comarca de Brusque/SC, em uma Rua Luiz Morelli, no bairro Dom Joaquim, a qual possui área de 345.187,11m² e que, após a medição constatou-se que o imóvel possui a área de 345.187,11m², processado nos termos dos artigos n. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta e o memorial descritivo do projeto, ficam os confrontantes abaixo indicados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, caso queiram, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de quinze dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1- Em caso de não concordância, poderá impugnar fundamentadamente a retificação pretendida, comparecendo a esta Serventia; 2- Em caso de concordância com os documentos enviados, bastará deixar transcorrer o prazo de quinze dias, de forma a aceitar os trabalhos tacitamente. Edital para notificação dos confrontantes: PAULO RICARDO THOMAZ, inscrito no CPF sob Nº 066.968.529-13; ARMANDO VALENTIM MAESTRI, inscrito no CPF sob nº 378.600.899-04; EMILIO SCHMITZ, inscrito no CPF 027.687.409-93; e JOÃO BATISTA MONTIBELLER, inscrito no CPF sob nº 248.559.959-91. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 27 de Julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, GUSTAVO HERTEL

Ofício nº 393/2021 Protocolo nº 121.297 Caçador/SC, 29 de julho de 2021. Aos cuidados de GUSTAVO HERTEI Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da matrícula nº 24646, prenotado sob nº 121.297 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido pelo Município de Rio das Antas/SC. Prezados (a) Senhor (a): Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado pelo representante do Município de Rio das Antas/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.078.294/0001-23, situada na Rua do Comércio, nº 780, Centro Cidade de Rio das Antas/SC, venho notificar V.Sª. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa(e) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. Sª na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO Referência : Retificação de Imóvel Urbano Proprietários : Sirlei Bertotto Local : Rua Beira Rio Bairro : Centro Município : Rio das Antas Comarca : Caçador Estado : Santa Catarina Matrícula : 24.646 Área : 473,25m² DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Inicia-se se no marco denominado '00' , dividindo-o com o Rua Beira Rio; deste segue confrontando com Rua Beira Rio com o azimute de 229°36'09" e a distância de 18.21 m até o marco '01'; deste segue confrontando com Sociedade Amigos de Rio das Antas (2.817) com o azimute de 316°15'12" e a distância de 23.40 m até o marco '02'; deste segue confrontando com Sociedade Amigos de Rio das Antas (2.817) com o azimute de 24°46'21" e a distância de 17.71 m até o marco '03'; deste segue confrontando com Teresinha Thomazi (24.647) com o azimute de 133°07'21" e a distância de 31.00 m até o marco '00'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 473,25m² (quatrocentos e setenta e três metros e vinte e cinco decímetros quadrados). Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Elissandra Viel Rodrigues Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FRAIBURGO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELENICE DE LARA**

ROBSON MARCELO PEREIRA, inscrito no CPF 066.995.409-80, Oficial Interino do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a Sra. ROSANGELA FAGUNDES DA SILVA e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que foi protocolado nesta Serventia em 29/12/2020 o requerimento pelo qual ELENICE DE LARA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade

nº 4.182.401/SSP/SC, inscrita no CPF 043.012.729-41 e JOSÉ ODAIR DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 2.978.189 e inscrito no CPF sob nº 899.060.559-87, residentes e domiciliados na Rua Lauro Ruschel, nº 72, quadra 485, lote 05, Bairro São Miguel, Fraiburgo -- SC, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 54.654, na modalidade de Usucapião Ordinário, com posse comprovada de 14 anos, portanto, com previsão no art. 1.242 do Código Civil, sobre o imóvel: Um terreno urbano, com benfeitorias, com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constituído pelo lote nº 05 da quadra 485, do Loteamento São Miguel -- Fase I, situado no lado par da Rua 21, nesta cidade de Fraiburgo -SC, e a benfeitoria consta de uma casa de alvenaria, coberta com telhas de cimento amianto, medindo 42,25 m², oriundo da matrícula nº 3607 deste Ofício de Registro de Imóveis de propriedade de Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina -COHAB /SC. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor Juliano Martins Burda, inscrito no CREA/SC 088.379-4/SC. Assim sendo, ficam intimados, a Sra. ROSANGELA FAGUNDES DA SILVA e terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NILDA MARIA DA SILVA PIVA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que NILDA MARIA DA SILVA PIVA, brasileira, casada, comerciante, nascida em 20/10/1969, filha de Manoel Lino da Silva e de Maria de Sousa Silva, RG 3.021.532/SESP/SC, CPF 907.193.369-53, residente e domiciliada na Rodovia SC-434, KM 7,5, s/nº, no Bairro Encantada, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse do anterior possuidor, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.604, em 11/02/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 289, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 257,90m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e noventa centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 64,97m (sessenta e quatro metros e noventa e sete centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 289, na extensão de 14,35 metros e fundos ao leste com terras de posse de José Serafim e sua esposa Valdéria Martins Serafim, na extensão de 13,39 metros; confrontando no lado direito ao norte com terras de posse de Adilson Romalino Inácio e sua esposa Noêmia dos Santos Inácio, na extensão de 18,63 metros; e, no lado esquerdo ao sul com terras de posse de Osvaldo de Sant'Anna, na extensão de 18,60 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome do possuidor anterior, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Ingrid Stahler. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7470887-0. Cadastro municipal: 06.05.042.0307.001 (5447). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 217, fls. 201 à 214, protocolo nº 16972, em 08/02/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto

implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 28 de julho de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CRISTIANE CARVALHO DA COSTA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que CRISTIANE CARVALHO DA COSTA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 10/10/1972, natural de Porto Alegre/RS, filha de Juarez Nunes da Costa e de Teodora Marlene Carvalho da Costa, RG 4053127447/SSP/PC/RS, CPF 725.927.960-53, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Escobar, nº 2038, apto. 1504, torre A, no Bairro Vila Conceição, em Porto Alegre/RS, CEP: 91900-001, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.927, em 09/04/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 396 - Vereador Laudelino Antônio Teixeira, com esquina a Rua Guiomar Tobias da Rosa, no Bairro Limpa, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 507,65m² (quinhentos e sete metros quadrados e sessenta e cinco centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 90,94m (noventa metros e noventa e quatro centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudeste no alinhamento do lado par da Rodovia Municipal GRP 396 - Vereador Laudelino Antônio Teixeira, na extensão de 22,96 metros e fundos ao nordeste com terras de posse de Muriel Vieira, na extensão de 21,55 metros; confrontando no lado direito ao noroeste com a Rua Guiomar Tobias da Rosa, na extensão de 25,26 metros; e, no lado esquerdo ao sudeste com terras de posse de Eduardo da Silva Marcelino e sua esposa Cleusa Maria Vieira Marcelino, na extensão de 21,17 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Joselani Rocha Amorim, Paulo Roberto Martins de Azevedo, Cristiani Rosa Gomes. Responsável técnico: Eduardo Lorensi Lopes, com TRT do CFT sob nº 20190316571. Cadastro municipal: 07.72.016.0001.001 (16229). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 220, fls. 118 à 134, protocolo nº 17289, em 19/03/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 27 de julho de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BIMASUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que BIMASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída na

forma de Sociedade Empresária Limitada, CNPJ nº 04.649.597/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 345, sala 84, Centro, em Ijuí/RS, CEP: 98.700-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.875, em 01/10/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 828, no Bairro Costa do Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 6.108,87m² (seis mil, cento e oito metros quadrados e oitenta e sete centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 323,81 metros (trezentos e vinte e três metros e oitenta e um centímetros), com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do Ponto A, à servidão inominada à Estrada Geral da Costa do Macacu - GRP 401 confrontando com terras de posse de Cesar Ferrazzi Duarte e esposa (Liseli Nervo Duarte), coordenado a Este = 731601,716 e a Norte = 6901489,622; seguindo numa extensão de 93,38m, formando um azimute de 103°23'27", chega-se ao Ponto B. Do Ponto B, confrontando com terras de posse de Cesar Ferrazzi Duarte e Liseli Nervo Duarte, coordenado a Este = 731692,555 e a Norte 6901467,996; seguindo numa extensão de 2,65m, formando um azimute de 23°54'45", chega-se ao Ponto C. Do Ponto C, confrontando com terras de posse de Waltor Ribeiro Pereira e Maria de Lourdes de Souza Pereira, coordenado a Este = 731693,626 e a Norte = 6901470,412; seguindo numa extensão de 30,23m, formando um azimute de 7°23'42", chega-se ao Ponto C. Do Ponto D, confrontando com terras de posse de Waltor Ribeiro Pereira e Maria de Lourdes de Souza Pereira, coordenado a Este = 731697,517 e a Norte = 6901500,392; seguindo numa extensão de 29,10m, formando um azimute de 11°57'33", chega-se o Ponto E. Do Ponto E, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731703,547 e a Norte = 6901528,861; seguindo numa extensão de 105,87m, formando um azimute de 282°08'14", chega-se Ponto F. Do Ponto F, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731600,037 e a Norte = 6901551,122; seguindo numa extensão de 30,13m, formando um azimute 179°21'13", chega-se ao Ponto G. Do Ponto G, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731600,377 e a Norte = 6901520,992; seguindo numa extensão de 20,39m, formando um azimute de 188°44'41", chega-se ao Ponto H. Do Ponto H, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731597,276 e a Norte = 6901500,832; seguindo numa extensão de 12,06m, formando um azimute de 158°23'34", chega-se ao Ponto A, inicial desta descrição, fechando o Perímetro da área referida. □Descrição Geral do Terreno□: O terreno está localizado a servidão, seguindo a Leste Rodovia GRP 401, cerca de 550 metros da Escola Municipal de Ensino Fundamental Costa do Macacu. Possui forma irregular, topografia levemente inclinada e vegetação rasteira e arbustiva e arbórea. Encontra-se abaixo da cota 100 (cem) metros do nível médio das marés. Seu perímetro está definido por cercas e marcos de concreto. O levantamento foi realizado pelo Sistema Cartográfico Brasileiro de Projeção U.T.M. (Universal Transversa de Mercator) FUSO 22, definido pelo Datum Horizontal SIRGAS 2000; Meridiano Central 51°W GR.; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 28,68m² (vinte e oito metros quadrados e sessenta e oito centésimos de metro quadrado), situada na Servidão PMG 828, no Bairro Costa do Macacú, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Cesar Rodrigues da Rosa, com ART do CREA/SC sob nº 7282368-4. Cadastro municipal: 02.57.075.1132.001 (22438). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 205, fls. 148 à 172, protocolo nº 15706, em 02/09/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 23 de julho de 2021.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROBSON DAGMAR SCHAEFFER, CARLOS RENE ABREU DO NASCIMENTO

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER que CARLOS RENE ABREU DO NASCIMENTO, CPF 986.223.319-20, residente e domiciliado na Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 72, no Centro, em Garopaba/SC, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 3.466 deste Ofício, de sua titularidade, localizado no Bairro Siriú, Município de Garopaba/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73), prenotado sob nº 22.872 em 01/04/2021. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante ROBSON DAGMAR SCHAEFFER (matrícula nº 4.583 do R.I. de Imbituba/SC), fica o extremante NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 28 de Julho de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

COMARCA - IMBITUBA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALBERTO RODRIGUES NETO

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Ofício pedido de registro de DESMEMBRAMENTO referente ao imóvel localizado na Rua Pedro Inácio Pacheco, Bairro Vila Nova, Imbituba --SC, com área superficial de 14.984,96 m², descrito e caracterizado conforme matrícula 22.544, Livro 2 -- Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba-SC, conforme desenho de localização, formulado pelo proprietário, ALBERTO RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, policial militar, inscrito no CPF sob número 059.393.529-28, residente e domiciliado na Rua Lourival Ramos, nº 96, Bairro Sagrada Família, Imbituba -SC. O desmembramento é composto por 14 (catorze) lotes designados "Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14", assim descritos: Lote 01 -- com área de 313,63; Lote 02 -- com área de 311,63; Lote 03 -- com área de 309,63; Lote 04 -- com área de 307,62; Lote 05 -- com área de 305,61; Lote 06 -- com área de 303,60; Lote 07 -- com área de 313,35; Lote 08 -- com área de 313,35; Lote 09 -- com área de 313,34; Lote 10 -- com área de 313,34; Lote 11 -- com área de 313,34; Lote 12 -- com área de 300,45; Lote 13 -- com área de 383,16; Lote 14 -- com área de 390,53; e uma

ÁREA REMANESCENTE -- com área de 10.491,615m². A documentação que compõe o referido processo de desmembramento, constituída por Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, encontra-se depositada nesta Serventia, e ficará à disposição dos interessados, para serem examinadas, podendo eventuais impugnações ser apresentadas no prazo de (15) dias, contado da última publicação deste edital, que será realizada durante 3 (três) dias consecutivos. O expediente encontra-se protocolizado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob n.º 58.464, do Livro 1 -- Protocolo, instruído com Alvará de Desmembramento nº 003/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-- SEDURB. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da Lei. Selo digital de fiscalização: GFC40168-A7EL. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGUNA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEXANDRO ESPINDOLA DOS SANTOS, JOSIANE CRISTINE RAMOS DOS SANTOS

Gabrielle de Oliveira David, Interina do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que ALEXANDRO ESPINDOLA DOS SANTOS, brasileiro, soldador, nascido em 25/05/1984, portador do RG n 4.693.030-SESP/SC, expedido em 01/12/2016, inscrito no CPF n 044.323.939-80, e sua esposa JOSIANE CRISTINE RAMOS DOS SANTOS, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 16/06/1987, portadora do RG n 4.720.657-SESP/SC, expedido em 05/12/2016, inscrita no CPF n 009.579.559-60, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Geral Bananal, s/n, Bairro Bananal, Laguna/SC, depositaram neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião na modalidade Ordinária, com a finalidade da citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do procedimento, na qual os requerentes alegam ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, desde 15/05/2005, de UM TERRENO URBANO com área total de 490,59m², situado na Estrada Geral, s/n, Bairro Bananal, Laguna/SC, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas: Frente, partindo do vértice V1 (N = 6.A52.467,424; E = 710.887,178) até o V2 (N = 6.852.465,125; E = 710.902,001), com 15,00m e Azimute 98º48'53'', estremando com a Estrada Geral do Bananal. Lateral direita, partindo do vértice V2 (N = 6.852.465,125; E = 710.902,001) até o V3 (N = 6.452.434,715; E = 710.884,674), com 35,00m e Azimute 209º40'24'', estremando com Osvaldo Bento da Silveira, CPF 563.793.829-68 e Rosa Maria Silveira, CPF 910.779.589-00, posse. Fundos, partindo do vértice V3 (N = 6.452.434,715; E = 710.884,674) até o V4 (N = 6.452.437,013; E = 710.869,851), com 15,00m e Azimute 278º48'53'', estremando com Bráulio Aurélio Fernandes, CPF 015.925.259-89 e Eliane Oliveira da Silva, CPF 005,766,649-01, posse. Lateral esquerda partindo do vértice V4 (N = 6.452.437,013; E = 710.869,851) até o V1 (N = 6.A52.467,424; E = 710.887,178), com 35,00m e Azimute 29º40'24'', estremando com Bráulio Aurélio Fernandes, CPF 015.925.259-89 e Eliane Oliveira da Silva, CPF 005,766,649-01, posse. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. Por esta razão, para que alcance o conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna, situado na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, Salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOCA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LONGINO CONSTANCIO DE SOUZA, PAULINA VIDAL DE SOUZA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do registro de imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que Longino Constancio de Souza, brasileiro, aposentado, RG nº 445.654 SSP/SC, CPF n. 056.793.709-72, e Paulina Vidal de Souza, brasileira, professora aposentada, RG nº 398.484 SSP/SC, CPF n. 714.342.839-68, casados entre si, residentes e domiciliados na rua Antônio Alfredo da Silva, nº 0830, Fazenda Santo Antônio, São José-SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 203.263, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 23 anos do imóvel urbano com 873,099m² (oitocentos e sentante e três metros e noventa e nove decímetros quadrados), com benfeitoria, situado no lado ímpar da rua Maria Rosa, s/nº, Praia de Fora, Palhoça/SC, com as seguintes confrontações: do vértice V-01 ao vértice V-02 limita-se por divisa com a Rua Maria Rosa; do vértice V-02 ao vértice V-03 limita-se por divisa com a área de posse de Marílio João dos Santos; do vértice V-03 ao vértice V-04 limita-se por divisa com a Rua Comandante Osni e, finalmente do vértice V-04 ao vértice V-01 limita-se por divisa com a propriedade de Milton Ribeiro Fiorillo, matrícula 92.420-R1 Palhoça-SC. Coordenadas geográficas: do vértice V-01 segue até o vértice V-02, de coordenadas E734.541,877m e N'6.928.325,350m, azimuth 100°56'32", extensão 11,885m; do vértice V-02 segue até o vértice V-03, coordenadas E734.527,279m e N6.928.253,600m, no azimuth de 191°30'01", extensão 73,220m; do vértice V-03 segue até o vértice V-04, coordenadas E734.515,600m e N6.928.257,594m, azimuth 288°52'47", extensão 12,343m e, finalmente, do vértice V-04 segue até o vértice V-01, (início da descrição), azimuth 11°47'08", extensão de 71,520m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 873,099m² e um perímetro de 168,968m. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução, Edson Batista Cantarini, RNP nº 16166191120, TRT nº BR20200727512. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SC EXPRESSO TRANSPORTES LTDA, PME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido da credora PME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, protocolado sob nº 195.543, de 19/10/2020, que INTIMA a devedora SC EXPRESSO TRANSPORTES LTDA., CNPJ n. 26.456.884/0001-87 e a cumprirem obrigações firmadas na Escritura Publica de Compra e Venda com Obrigações e Alienação Fiduciária lavrada em 28/01/2019, às fls 069/082 do livro 264, da Escrivania de Paz da Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC registradas sob o nº R.3/99648 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra da Sala nº 1008, localizada no 10º pavimento do condomínio PME Business Tower, situado na rua Monza, nº 226, lote 11 do desmembramento Bella Vita II, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 15/07/2021, corresponde a R\$ 29.908,42 (vinte e nove mil novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.a dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra-vos que poderá também, proceder ao pagamento à credora. Fica V.S.a cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária -- PME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ LOBÓRIO LUDWIG

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, conforme disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei dos Registros Públicos, por solicitação presente nos reprotocolos nº 48.211 e 48.212, que os interessados JOSÉ LIBÓRIO LUDWIG, nascido aos 23/07/1945, empresário, portador da CNH nº 01643047388 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 029.771.339-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens com VERÔNICA MARIA LUDWIG, nascida aos 07/07/1947, aposentada, portadora do CNH nº 02548494341 DETRAN/SC, inscrita no CPF nº 290.743.479-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Isidoro da Silva, s/nº, Bairro Varginha, Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositam nesta Serventia os documentos necessários exigidos para RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, que requer alterações das medidas perimetrais e de área no imóvel rural situado na Estrada Geral da Taquaras, Bairro Taquaras Santo Amaro da Imperatriz/SC, com a área registrada de 76.700,00m² e levantada de 73.923,51m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 14.255, livro 2-BX, e no imóvel rural situado na Estrada Geral da Taquaras, Bairro Taquaras Santo Amaro da Imperatriz/SC, com a área registrada de 41.296,70m² e levantada de 64.602,20m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 20.775, livro 2-DG, solicita por meio deste, a anuência do confrontante JD SANTANA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 01.060.757-0001-33, Estrada Geral da Taquara, Bairro Taquara, Santo Amaro da Imperatriz/SC, proprietário do imóvel confrontante com o imóvel da presente retificação de área, para que chegue aos seus conhecimentos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do Art. 213 §§ 3º, 4º e 5º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BAURU/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALTIESTE MARIA CHERIGATTI CAMARGO, AMILTON CAMARGO**

Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como regra o artigo 1.071 do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), que acrescentou o artigo 216-A ao texto da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), precisamente em seu § 3º, NOTIFICAR o ESPÓLIO DE AMÉRICO VICARI como proprietário e confrontante do

imóvel usucapiendo, na pessoa de seu representante legal, haja vista a não localização do mesmo em notificação nos endereços constantes no procedimento, a fim de dar-lhes o devido conhecimento do pedido, para que tomem ciência dos termos do procedimento de Usucapião Extrajudicial na modalidade extraordinária, requerido por AMILTON CAMARGO, aposentado, RG nº 13.343.696-2-SSP/SP e CPF nº 035.115.988-69, e sua esposa ALTIESTE MARIA CHERIGATTI CAMARGO, professora, RG nº 16.556.131-2-SSP/SP e CPF nº 050.743.268-18, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Hildebrando de Carvalho, nº 14-73, Vila Lemos, os quais alegam serem possuidores desde 1995, acrescentando-se as posses de seus antecessores (artigo 1.243 do Código Civil), autuado sob nº 02/2020, prenotação nº 344.037, tendo por objeto o imóvel da matrícula nº 71.958, situado na Rua Hildebrando de Carvalho, quarteirão 14, lado ímpar, distante 22,00 metros da esquina da Rua Marçal de Arruda Campos, correspondente a parte do lote 6 da quadra 22 do loteamento denominado Vila Lemos, confrontando com propriedade dos próprios requerentes e proprietário do imóvel usucapiendo; bem como se manifestem apresentando impugnação escrita ao pedido, requerendo o que for de direito no prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda publicação deste edital, findo o qual presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, implicando em anuência, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações acerca do procedimento podem ser obtidas junto a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP (e-mail: felipe@2registrobauru.com.br), com endereço à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre às 9:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. O Escrevente Autorizado, Felipe Faria de Castro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AMILTON CAMARGO, ALTIESTE MARIA CHERIGATTI CAMARGO

Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como regra o artigo 1.071 do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), que acrescentou o artigo 216-A ao texto da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), precisamente em seu § 3º, NOTIFICAR TERCEIROS INTERESSADOS e titulares de direitos reais e de outros direitos, a fim de dar-lhes o devido conhecimento do pedido, para que tomem ciência dos termos do procedimento de Usucapião Extrajudicial na modalidade extraordinária, requerido por AMILTON CAMARGO, aposentado, RG nº 13.343.696-2-SSP/SP e CPF nº 035.115.988-69, e sua esposa ALTIESTE MARIA CHERIGATTI CAMARGO, professora, RG nº 16.556.131-2-SSP/SP e CPF nº 050.743.268-18, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Hildebrando de Carvalho, nº 14-73, Vila Lemos, os quais alegam serem possuidores desde 1995, acrescentando-se as posses de seus antecessores (artigo 1.243 do Código Civil), autuado sob nº 02/2020, prenotação nº 344.037, tendo por objeto o imóvel da matrícula nº 71.958, situado na Rua Hildebrando de Carvalho, quarteirão 14, lado ímpar, distante 22,00 metros da esquina da Rua Marçal de Arruda Campos, correspondente a parte do lote 6 da quadra 22 do loteamento denominado Vila Lemos, confrontando com propriedade dos próprios requerentes e proprietário do imóvel usucapiendo; bem como se manifestem apresentando impugnação escrita ao pedido, requerendo o que for de direito no prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda publicação deste edital, findo o qual presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, implicando em anuência, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações acerca do procedimento podem ser obtidas junto a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP (e-mail: felipe@2registrobauru.com.br), com endereço à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre às 9:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. O Escrevente Autorizado, Felipe Faria de Castro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANDRESSA DOS SANTOS NEY

Sra. ANDRESSA DOS SANTOS NERY. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.297, 6º andar, conjunto 62, e, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Marília/SP, na Avenida Nelson Spielmann, nº 1.000, Bairro Palmital, credores do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 11/01/2019 e registrado sob nº 08 e 09 na matrícula nº 63.847 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Amadeu Cavalieri, quarteirão 01, lado par, distante 46,061 metros da Rua 03, correspondente ao lote 32 da quadra 20, Conjunto Habitacional Bauru I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR a devedora fiduciante daquele contrato, ANDRESSA DOS SANTOS NEY, nascido aos 18/04/1990, portador da cédula de identidade RG nº 38.956.383-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 411.855.008-39, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 20/02/2019 a 20/12/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pelos credores juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários, NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - PIRACICABA/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACICABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CAROLINE RIBEIRO DA SILVA 04448867536**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) O 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, desta Comarca de Piracicaba, SP, cujo cartório está situado na Avenida Limeira, nº 222, CEP 13.414-018, fone/fax (0XX19) -- 3413-5959, QUADRO RESUMO: Protocolo nº: 413964 Credor/Fiduciário: JRR Factory Fomento Mercantil LTDA, com sede na Rua Professor Luiz Curiacos, 109, 1º andar, sala 101, Edifício Trio Lindenberg, Cidade Jardim, Piracicaba/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.668.192/0001-10. Devedor/Fiduciante: CAROLINE RIBEIRO DA SILVA MEI, juridicamente constituída, com sede nesta cidade, na rua Dom Pedro II, nº 1725, Alto, CEP nº 13419-210, inscrita no CNPJ/MF nº 24.623.174/0001-79, com seus atos constitutivos devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35818757956, representada por CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, RG nº 55.031.057-5, CPF/MF nº 044.488.675-36. Contrato: N/C Objeto/Imóvel: UM IMÓVEL compreensível de prédio residencial e respectivo terreno, com frente para a Rua Saldanha Marinho, sob nº 2719, situado nesta cidade. Matrícula/Registro: Alienação Fiduciária: Registro 7 - Matrícula 37.487 Valor da Dívida: R\$ 34.984,81 até 20/07/2021 (consultar na data do pagamento o valor, tendo em vista a atualização constante da planilha depositada) Custas/Notificações: Consultar em cartório Despesas Edital: Consultar em cartório Prazo de Pagamento: 15 dias a contar da última publicação FAZ SABER que

conforme protocolo supramencionado, o credor/fiduciário apresentou nesta Serventia pedido de notificação da devedora/fiduciante, para o cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor mencionado. Ante a impossibilidade de notificação pessoal, tendo em vista que a destinatária não foi localizada nas diligências efetuadas nos endereços indicados pela credora, bem como, sua declaração de que se esgotaram os meios de localização, por não possuir mais endereços além dos já informados, considerando estar o mesmo em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADA pelo presente edital para que se dirija a esta serventia, no endereço supramencionado, no horário das 9:00 às 16:00hs, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado, devidamente atualizado e acrescido de eventuais parcelas que se vencerem no período, além do reembolso das custas, diligências para notificações e publicação do edital, no prazo improrrogável de 15 dias contados da última publicação deste a ser feito por 3 dias. Nesta oportunidade, fica cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal 9.514/1997. Piracicaba, 20/07/2021. Eu, (a) (Nathalia Angeli) Escrevente, redigi. Eu, (a) (José Carlos de Rezende) Escrevente Substituto conferi. Eu, (a) (Everton Luiz Martins Rodrigues), oficial, subscrevo e assino.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 29/07/2021 17:35:20 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

